



PORTARIA Nº. 165, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 1810/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação da Servidora em Estágio Probatório, Rosa do Nascimento Alves, composta pelos seguintes servidores:

- a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral;
- b) MAGNA ENGELHARDT, mat. 485 - Secretária Geral;
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa e Recursos Humanos;
- d) CARLA FRANCIELY MARTINS, mat. 504 – Diretora da Diretoria de Assuntos Legislativos;
- e) ANDRESSA LINHARES MARTINS, mat. 487 - Diretora da Diretoria de Recepção, Protocolo, Documentos e Arquivo.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência da Procuradora Geral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de novembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003000380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **05/11/2025 13:01**

Checksum: **9486BD0CE3F378C051BACF453903936FC29FC21745D12097D4F0DF0F29369166**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **05/11/2025 13:18**

Checksum: **CF2480F259DEAC6F11657209E85E9A5665442A6AE4BB28A7C0F626C8DAE18921**

